



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

LEI Nº 2.374, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

Abre Crédito Especial para o orçamento do exercício de 2003, mediante tendência de excesso de arrecadação.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para o orçamento municipal para o exercício de 2003, mediante tendência de excesso de arrecadação, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64.

| | | | |
|--------------------------------|-----------|---|----------------------|
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| UNIDADE | 08 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo | |
| FUNÇÃO | 27 | Desporto e Lazer | |
| SUBFUNÇÃO | 811 | Desporto de Rendimento | |
| PROGRAMA | 0720 | Desporto de Rendimento | |
| PROJETO | 1192 | Constr. de Quadra Poliesportiva no Bairro Morada Nova (Convênio Ministério dos Esportes e Turismo) | |
| NATUREZA DA DESPESA | | | |
| | 4490 51 | Obras e Instalações | R\$ 33.200,00 |
| | 4490 52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 6.800,00 |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| UNIDADE | 08 | Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo | |
| FUNÇÃO | 27 | Desporto e Lazer | |
| SUBFUNÇÃO | 811 | Desporto de Rendimento | |
| PROGRAMA | 0720 | Desporto de Rendimento | |
| PROJETO | 1193 | Constr. de Quadra Poliesportiva no Bairro Morada Nova (Contrapartida do Município) | |
| NATUREZA DA DESPESA | | | |
| | 4490 51 | Obras e Instalações | <u>R\$ 10.000,00</u> |
| TOTAL | | | <u>R\$ 50.000,00</u> |

Art. 2.º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, tendência de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320/64,



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 28 de novembro de 2003.

Adriene Barbosa de Faria
Prefeita Municipal

Francisco Roberte Batista
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

João Batista Rabelo
Secretário Municipal de Esportes,
Lazer e Turismo